



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	6640/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Cajuru
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
<b>Período</b>	06/2017
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
<b>Responsável</b>	JOAO BATISTA RUGGERI RE
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	747.212.248-34
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2017
Conciliações Bancárias Mensais	6	2017

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. RREO Balanço Orçamentário	6	2017
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	6	2017

Publ. RREO Dem. Apuração RCL	6	2017
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	6	2017
Publ. RREO Resultado Nominal	6	2017
Publ. RREO Resultado Primário	6	2017
Publ. RREO Restos a Pagar	6	2017
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	6	2017
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	6	2017
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6	2017
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	6	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 28.107.347,35	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 28.921.891,37	
<b>Variação</b>	R\$ 814.544,02	2,8980%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 28.921.891,37	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 26.532.281,30	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.389.610,07	8,2623%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

---

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -2.777.111,54	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -610.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -2.167.111,54	78,0347%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU	R\$ 5.488.146,45	R\$ 975.937,30

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU	R\$ 0,00	R\$ 3.620.646,38	R\$ 9.198,71

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU	R\$ 2.498.197,75	R\$ 336.040,91	R\$ 1.616.022,23

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 40.730.484,57
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 11.632.745,46
<b>Índice Apurado</b>	28,5603%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 20.690.230,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.370.797,13	30,7913%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.744.981,40	27,7666%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.487.787,47	26,5236%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 20.690.230,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.370.797,13	30,7913%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.744.981,40	27,7666%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.487.787,47	26,5236%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -5.054.319,03	R\$ 5.775.325,10	R\$ 5.381.949,81	93,1887%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -5.054.319,03	R\$ 5.775.325,10	R\$ 3.486.954,90	60,3768%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.365.199,40	R\$ 2.355.689,59	172,5528%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 40.730.484,57
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 13.960.268,79
<b>Índice Apurado</b>	34,2747%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 20.690.230,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 8.434.091,02	40,7636%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.173.100,00	34,6690%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.255.924,96	30,2361%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 20.690.230,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 8.434.091,02	40,7636%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.173.100,00	34,6690%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.255.924,96	30,2361%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

### **5.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 18/08/2017

**Hora da Geração:** 23:37:26